



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº____, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor a atleta Jhulia Rayssa Mendes Leal, mais conhecida como Rayssa Leal, pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor a atleta Jhulia Rayssa Mendes Leal, mais conhecida como Rayssa Leal, pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 06/08/2024 13:24:48.423 - CMULHER

REQ n.73/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242253808000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



CD242253808000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

JUSTIFICAÇÃO

A atleta Rayssa Leal conquistou a medalha de bronze na modalidade de *skate street* nas Olimpíadas de Paris 2024. Com sua trajetória brilhante e dedicada, Rayssa Leal se tornou um exemplo de cidadã e um estímulo para as futuras gerações de atletas no Brasil.

Ao conquistar a medalha de bronze, Rayssa não só elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial, mas também se consolidou como um ícone para atletas mulheres e jovens em nosso país. Sua trajetória, marcada por dedicação, superação e excelência, serve de inspiração para milhões de jovens brasileiras que veem em sua figura um exemplo a ser seguido.

A Câmara dos Deputados necessita reconhecer que as ações da atleta vão além do esporte, refletindo um impacto significativo para o Estado Brasileiro e para a sociedade. Sua condição de mulher e atleta de destaque é motivo de orgulho e merece ser amplamente reconhecida e valorizada.

Seu exemplo de coragem mostra que persistência e dedicação mudam o mundo e são exemplos para todo o povo de coragem. Diante do exposto, requiro que seja consignada a Moção de Louvor à senhora Rayssa Leal, como forma de reconhecimento pela sua conquista e pelo exemplo inspirador que representa para todos os brasileiros, especialmente para as mulheres e jovens do nosso país.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 06/08/2024 13:24:48.423 - CMULHER

REQ n.73/2024



CD242253808000

